



TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2023

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimatéia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por dispensa de licitação, fulcrada no art. 74 inciso V da Lei 14.133/21, no valor de **RS 800,00 (oitocentos reais)** mensais, totalizando **RS 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)** anuais, tendo como objeto a **Locação de imóvel de 338,00 M² de área total, sendo 137,37 M² de área construída para instalação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, localizado na Avenida Ceará, quadra 03, lote 05, Bairro Jardim Bem Viver, Santo Antônio do Leste/MT - Cep: 78628-000.** Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de:

DEUZELY ALVES DE SOUSA – CPF: 002.946.071-96, residente na Avenida Maceió, nº. 20, jardim Novo Campo, Município de Santo Antônio do Leste - MT, CEP: 78.628-000, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, VIII Parágrafo único da Lei 14.133/21.

Santo Antônio do Leste-MT, 28 de julho de 2023.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

A decisão de cancelamento da referida ata, se dá ao fato da impossibilidade da requerente em adquirir os itens de outros fornecedores e cumprir o contrato, devido aos indesejados atrasos na entrega dos veículos pela montadora. Desta forma o Sr. Prefeito Municipal decide em cancelar a da Ata de Registro de Preços nº 014/2023, nos termos do Art. Art. 21 inciso II do Decreto Federal nº 7.892/2013.

Santo Antônio do Leste/MT, 28 de julho de 2023.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2023

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimateia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por dispensa de licitação, fulcrada no art. 74 inciso V da Lei 14.133/21, no valor de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)** mensais, totalizando **R\$ 9.600,00** (nove mil e seiscentos reais) anuais, tendo como objeto a **Locação de imóvel de 338,00 M² de área total, sendo 137,37 M² de área construída para instalação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, localizado na Avenida Ceará, quadra 03, lote 05, Bairro Jardim Bem Viver, Santo Antônio do Leste/MT - Cep: 78628-000.** Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de:

DEUZELY ALVES DE SOUSA – CPF: 002.946.071-96, residente na Avenida Maceió, nº. 20, jardim Novo Campo, Município de Santo Antônio do Leste - MT, CEP: 78.628-000, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, VIII Parágrafo único da Lei 14.133/21.

Santo Antônio do Leste-MT, 28 de julho de 2023.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - LICITAÇÃO - JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação Direta: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2023. Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TIPO: OBTENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO A SEMA/MT (LP, LI E LO) PARA O AERÓDROMO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA – MT, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO, por Dispensa de Licitação. **Contratada: JURITI PROJETOS E CONSULTORIA AMBIENTAL – ME, CNPJ: 13.785.495/0001-53; com sede a Rua Polônia nº 434 Bairro Santa Rosa, Cuiabá – MT, CEP: 78.050-000, TEL: (65) 3052-3414, e-mail: juriti.ambiental@gmail.com. Representado pela Senhora: ROSIMAR AMORIM YOSHIMURA. Valor Total: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais). Referência ao fornecimento do objeto desta Dispensa de Licitação nº 026/2023. PRAZO DE VIGENCIA: 90 (noventa) dias. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso I, da Lei Federal Nº 14.133/21.**

São Félix do Araguaia - MT, em 28 de julho de 2023.

THAYANE RAMOS BOTELHO.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PORTARIA Nº 404/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - LICITAÇÃO - JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2023.

EMERGENCIAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TIPO: OBTENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO A SEMA/MT (LP, LI E LO) PARA O AERÓDROMO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA – MT, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO;

EMPRESA: JURITI PROJETOS E CONSULTORIA AMBIENTAL – ME, CNPJ: 13.785.495/0001-53; com sede a Rua Polônia nº 434 Bairro Santa Rosa, Cuiabá – MT, CEP: 78.050-000, TEL: (65) 3052-3414, e-mail: juriti.ambiental@gmail.com. Representado pela Senhora: ROSIMAR AMORIM YOSHIMURA.

PRAZO DE VIGENCIA: 90 (noventa) dias;

VALOR GLOBAL: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais);

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a Justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e o Parecer da Assessoria Jurídica e por se tratar de compras de produtos, nos termos do artigo 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/21.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72 e ou 94 da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

São Félix do Araguaia - MT, em 28 de julho de 2023.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal.

PMSFA/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

PORTARIA Nº 71/2023- DE 27 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre Nomear os membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Transporte Escolar do Município de São José do Povo-MT, e dá outras providências.

IVANILDO VILELA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Nomear os membros da Comissão de Monitoramento do Transporte Escolar do Município de São José do Povo por dois anos consecutivos 2023-2025, tendo como membros os seguintes nomes:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

TITULAR- JOSÉ ADÃO BATISTA DE SOUZA

CPF: 568.878.441-34

SUPLENTE- ENEAS GONÇALVES DA SILVA

CPF: 735.779.601-91